



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 038/2016

29/06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do imóvel da Feira do Produtor e do Centro de Capacitação de Laranjeiras do Sul e define outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:


Artigo 1º. O imóvel da Feira do Produtor, em fase final de construção, localizado na Praça José Nogueira do Amaral, nesta cidade passará a ser denominado de **MERCADO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR VEREADOR SILMAR CAMARGO.**

Art. 2º. A Central de Capacitação em construção localizada na Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho será denominada de **CENTRO DE CAPACITAÇÃO ADEMIR SEVERINO ALVES.**

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências relacionadas a presente Lei, inclusive na confecção das placas com as denominações ora aprovadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 29 de junho de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal